LEI Nº. 7.315, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 9.467.356,74. – SME.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 9.467.356,74.** (nove milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa "**0005 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação**", na ação "**4001 - Pessoal e Encargos" e "0223 – Programa Gestão Escolar Democrática**" com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
05.01.12.122.0005.4001	3.31.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contr. Terceirização	217.400,00	0020*
05.01.12.122.0005.4001	3.31.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contr. Terceirização	1.000,00	0001*
05.02.12.365.0223.4001	3.31.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contr. Terceirização	538.000,00	0020*
05.02.12.365.0223.4001	3.31.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contr. Terceirização	1.000,00	0001*
05.02.12.361.0223.4001	3.31.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contr. Terceirização	8.708.956,74	0020*
05.02.12.361.0223.4001	3.31.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contr. Terceirização	1.000,00	0001*
		TOTAL	**9.467.356,74**	

(*) Recurso 0001 - Livre (*) Recurso 0020 – MDE

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red	RECURSO
05.02.12.361.0223.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.188.000,00	82076-8	0031*
05.02.12.361.0223.3029	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	82010-5	0020*
05.02.12.361.0223.3029	3.44.90.51	Obras e Instalações	400.000,00	81983-2	0020*
05.02.12.361.0223.3726	3.33.90.30	Material de Consumo	150.000,00	82012-1	0001*
05.02.12.361.0223.4033	3.33.90.30	Material de Consumo	500.000,00	81958-1	0020*

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009+
Secretaria Municipal de Administração

05.02.12.365.0223.3009	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	80.000,00	81967-0	0020*
05.02.12.361.0223.3726	3.33.90.30	Material de Consumo	60.000,00	82053-9	0001*
05.02.12.365.0223.4044	3.33.90.30	Material de Consumo	60.000,00	82028-8	0020*
36.01.04.122.0036.3732	3.33.90.30	Material de Consumo	300.000,00	83026-7	0001*
36.01.04.122.0036.3732	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros -PF	200.000,00	83022-4	0001*
36.01.04.122.0036.3732	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	500.000,00	83019-4	0001*
36.01.04.122.0036.3733	3.33.90.30	Material de Consumo	200.000,00	83013-5	0001*
36.01.04.122.0036.3733	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros -PF	100.000,00	83035-6	0001*
36.01.04.122.0036.3733	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	700.000,00	83034-8	0001*
36.01.04.122.0036.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas	670.000,00	83001-1	0001*
36.01.04.122.0036.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	899.356,74	83012-7	0001*
36.01.04.122.0036.4537	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	50.000,00	83036-4	0001*
36.01.04.122.0036.4611	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	82990-0	0001*
36.01.04.122.0036.4611	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros -PF	80.000,00	83024-0	0001*
36.01.04.122.0036.4611	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	100.000,00	83030-5	0001*
36.01.04.122.0036.4611	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	83008-9	0001*
		TOTAL	**9.467.356,74**		

(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 0020 – MDE (*)Recurso 0031 -FUNDEB

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de março de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Scanned by CamScanner